

PORTARIA N.º 31, de 30 de setembro de 2011
Direção do IMESA

**Prorroga prazo para conclusão de
trabalhos da Comissão de Sindicância,
instaurada pela portaria nº 20, de 30 de
junho de 2011**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Prorroga o prazo para conclusão de trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 20, de 30 de junho de 2011, para apurar desaparecimento de cópia de avaliação na sala de aula da 1ª série do Curso de Enfermagem, durante a aula do professor Salviano Francisco Chagas Filho.

Artigo 2º - Dilata o prazo por 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2011.

Artigo 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA